

AUTÓGRAFO Nº 36, DE 03 DE MAIO DE 2016

“Denomina-se **RUA RAUL FRANCISCO DOS REIS**, a Rua Um (01) do Residencial Fazenda das Areias”

(Autor: Ver. José Eduardo dos Reis - PSB)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 2º - Passa a denominar-se **RUA RAUL FRANCISCO DOS REIS**, a Rua Um (01) do Residencial Fazenda das Areias.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ademir Martins Boaventura
Presidente

Fernando Bonareti Betti
1º. Secretário

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos três dias do mês de maio de dois mil e dezesseis (03.05.2016).